



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

EDITAL Nº 01/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA
DO PARNAÍBA – UFDPAr.

Edital de convocação para Eleição de Chefe e Subchefe dos Cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Biomedicina, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo para o biênio 2021 – 2023.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 66, de 12 de abril de 2021, UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 020/2011 – CONSUN/UFPI, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição de Chefe e Subchefe dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Biomedicina, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo para o biênio 2021 – 2023.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Subchefe dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Biomedicina, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será realizada no período de 24 e 25 de maio de 2021, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional: eleicao.ufdpar2021@ufpi.edu.br

2.2 Os candidatos deverão encaminhar requerimento conjunto de inscrição para Chefe e Subchefe ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato irá concorrer. (ANEXO I)

2.3 Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 27 de maio de 2021 no site da UFDPAr.

2.6 Caberá pedido de impugnação de candidatura das 8h às 18h do dia 28 de maio de 2021.

Amorim

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do corpo docente e técnicos dos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Biomedicina, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo, em efetivo exercício, conforme orienta o Art. 3º, Inc. II, Parágrafo Único da Resolução 020/11 – CONSUN/UFPI, que estejam ministrando disciplinas específicas dos Cursos, no caso de docente;

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular efetiva na Coordenação de cada Curso.

3.2 Em virtude da pandemia do COVID-19, o procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do módulo **SIGEleição**, no dia 17 de junho de 2021, no horário das 8h às 20h.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente, após o término da votação, será iniciada a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles, como segue: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética da universidade, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados (murais dos cursos) pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CRONOGRAMA ELEITORAL 2021/UFDPAr

DATA	PROCEDIMENTOS
17/05/2021	Publicação do Edital
24 e 25/05/2021	Período de inscrição das candidaturas
27/05/2021	Homologação das chapas de cada curso inscritas
28/05/2021	Período de impugnação das chapas inscritas (ANEXO III)

31/05/2021	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
31/05 a 15/06/2021	Período para campanha eleitoral
17/06/2021	Data da votação no SIGAA-ELEIÇÃO 2021 (Art. 2º, Portaria nº 66/2021, UFDPAr)
18/06/2021	Divulgação do resultado da Eleição para Chefe e Subchefe dos cursos da UFDPAr
21/06/2021	Envio do resultado Eleitoral final para o CONSUPI/UFDPAr

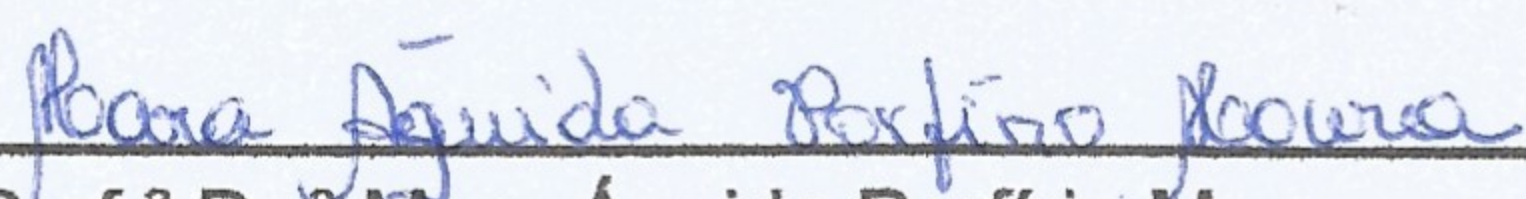
8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico da UFDPAr.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Parnaíba (PI), 14 de maio de 2021.


Prof.^a Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

EDITAL Nº 01/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA DO
PARNAÍBA – UFDPAr.

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, estou requerendo minha candidatura ao cargo de Chefe do Curso de _____ da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), tendo por candidato(a) ao cargo de Subchefe do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____. Declaramos, ainda, estar cientes dos trâmites do processo eleitoral da UFDPAr 2021, conforme especificado nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN/ UFPI.

Parnaíba (PI), ____ de maio de 2021.

Candidato(a) a Chefe do curso

Candidato(a) a Subchefe do curso

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**EDITAL Nº 01/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA
DO PARNAÍBA – UFDPAr.**

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

1. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura x 260 *pixels* de altura no formato PNG.
2. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: "-- .png". Por exemplo: "Cargo1-01-candidato.png", "Cargo1-01-vice.png", "Cargo1-02- candidato.png", "Cargo2-01-candidato.png", etc.

Foto do(a) Candidato(a) a Chefe do Curso

Foto do(a) Candidato(a) a Subchefe do Curso

Amorim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**EDITAL Nº 01/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA
DO PARNAÍBA – UFDPAr.**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da eleição para escolha de Chefe e Subchefe dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), biênio 2021-2023, constituída pela Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa de Chefe e Subchefe do curso _____;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão) do curso _____;
- () Outros: _____.

Parnaíba(PI), _____ de _____ de 2021.

Requerente

Amara